

Hotel Ibis Styles Barra Funda
Informações Financeiras Intermediárias de
Propósito Especial Referentes ao Período de
Três Meses Findo de 31 de Março de 2017 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre a
Revisão de Informações Financeiras Intermediárias de Propósito
Especial

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DE
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Investidores do
Hotel Ibis Styles Barra Funda, uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel Ibis Styles Barra Funda ("Hotel"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de propósito especial de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Essas informações financeiras intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente para permitir que o Hotel prepare suas informações intermediárias em cumprimento das disposições para elaboração de demonstrações financeiras da Seção VII, item a), da Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias de propósito especial com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias de propósito especial em 31 de março de 2017 anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do

pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e da norma internacional IAS 34 e apresentadas de forma condizente com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15.

Outros assuntos

Restrição de uso e distribuição

Estas informações financeiras intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente com o objetivo de atender às disposições para elaboração de demonstrações financeiras da Seção VII, item a), da Deliberação CVM nº 734/15. Como resultado, estas informações financeiras intermediárias de propósito especial não são um conjunto completo de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs") e não pretendem apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hotel Ibis Styles Barra Funda em 31 de março de 2017, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data. As informações intermediárias podem, portanto, não serem adequadas para outros propósitos

As informações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel Ibis Styles Barra Funda para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitira relatório em 30 de março de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

São Paulo, 15 de Setembro de 2017

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Audidores Independentes S/S
CRC 2SP 5.528/O-2



João Paulo Antonio Pompeo Conti
Contador
CRC 1SP 057611/O-0

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE
31 DE MARÇO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	
	Explicativa	31/03/2017
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS	8	2.096
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	9	<u>(1.111)</u>
LUCRO BRUTO/ PREJUÍZO BRUTO		985
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	9	(94)
Gerais e administrativas	9	(663)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	9	<u>(208)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		20
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras		(6)
Receitas financeiras		<u>21</u>
		<u>15</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		<u><u>35</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras de propósito especial.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DE 31 DE
MARÇO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>35</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>35</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras de propósito especial

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ACERVO LÍQUIDO NEGATIVO PARA O PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Capital social</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Reservas de lucros</u> Lucros/ Prejuizo acumulados	<u>Total atribuível aos controladores</u>
SALDOS EM 14 DE JUNHO DE 2016	-	-	-	-
Prejuízo do período findo em 31 de dezembro de 2016	-	-	(281)	(281)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-	(281)	(281)
Lucros líquido do período	-	-	35	35
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2017	-	-	(246)	(246)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras de propósito especial.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE
2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/03/2017</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido (Prejuízo) do período	35
Ajustes por:	
Provisão para reserva de reposição	10
Provisão para Participação nos Lucros e Resultados - PLR	33
(Aumento) redução dos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	(273)
Estoques	37
Outras contas a receber	16
Despesas antecipadas	(44)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	(78)
Impostos e contribuições a recolher	20
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	21
Adiantamentos de clientes	105
Outros passivos	<u>94</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(24)</u>
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Partes Relacionadas	<u>38</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>38</u>
 AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>14</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	21
 AUMENTO LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>14</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras de propósito especial

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma
mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hotel Ibis Styles Barra Funda ("Hotel") é uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A. ("Matriz" ou "Accor" ou Operadora Hoteleira"). As principais atividades do Hotel são a exploração de atividades hoteleiras em geral e a exploração de bar, restaurante e sauna, atividades turísticas e similares. O Hotel está localizado na Avenida Marquês de São Vicente, 1.619 - São Paulo - SP e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2016, dispondo de 308 quartos. O Hotel é operado por sua Matriz, que mantém contrato de arrendamento com a Odebrecht Realizações SP 09 - Empreendimento Imobiliário S.A. ("Locadora").

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias) e estão em conformidade com a Deliberação nº 734, de 17 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Por conta da inauguração do Hotel em 14 de junho de 2016, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa não possuem saldo comparativo do período de três meses findo em 31 de março de 2017 com o mesmo período de 2016.

b) Base de elaboração

As demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c) Estrutura jurídica e base de comparação das demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial

Por tratar-se de uma filial da Accor, o Hotel não dispõe de todas as características de uma empresa, assim como sua Matriz. Estas demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial representam exclusivamente a operação do Hotel no período, não tendo então o reflexo do restante da administração hoteleira da Accor.

Por tratar-se de uma filial, as demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel não possuem capital social integralizado ou ações, distribuição de dividendos ou reservas de lucros. A demonstração do acervo líquido negativo do Hotel demonstra apenas os lucros (prejuízos) acumulados no período.

d) Principais práticas contábeis adotadas

Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, à vida útil do ativo imobilizado, às perdas referentes a contas a receber e à recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Hotel relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Para mais informações acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, veja as práticas contábeis detalhadas a seguir:

I. Moeda funcional e de apresentação das informações financeiras intermediárias de propósito especial

A Administração definiu o real (R\$) como sua moeda funcional, por refletir mais adequadamente o principal ambiente econômico em que ela opera.

II. Transações em moeda estrangeira

Contabilizadas pela taxa de conversão do dia da transação. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais (R\$) utilizando a taxa de câmbio em vigor na data das informações financeiras intermediárias de propósito especial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem.

III. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Hotel for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e

passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

iii.1) Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (1) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) investimentos mantidos até o vencimento; (3) ativos financeiros disponíveis para venda; e (4) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados no mercado ativo. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Por conta de sua estrutura, o Hotel tem seu caixa transferido diariamente para a Matriz. A administração do caixa é central e é efetuada em nível de estrutura jurídica.

iii.2) Passivos financeiros

Outros passivos financeiros

São registrados no passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial, os quais são classificados como passivo não circulante. Em 31 de março de 2017, esses passivos compreendem outros passivos.

IV. Contas a receber de clientes e outras e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes e cartão de crédito estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas

da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Essa provisão é constituída com base no montante de títulos vencidos há mais de 45 dias, critério considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização.

V. Estoques

Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. Os estoques possuem giro rápido devido à sua natureza, porém, quando necessário, uma provisão para estoques de giro lento e/ou obsoletos é constituída para refletir o risco de realização desses estoques.

VI. Adiantamentos de clientes

Correspondem basicamente aos adiantamentos recebidos antes das prestações de serviços, como adiantamento para reserva de espaço para eventos e de unidades.

VII. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras intermediárias financeiras intermediárias de propósito especial, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os gastos para renovação periódica de louças, cristaleiras, roupas e uniformes são provisionados mensalmente para gestão dos resultados dos hotéis. Essa prática é amplamente adotada no mercado hoteleiro.

VIII. Fundo de reserva

De acordo com o contrato de locação do imóvel, vigente até o mês de maio de 2026, o fundo é calculado aplicando-se 1% sobre a receita bruta mensal no primeiro ano de operação, 2% sobre a receita bruta mensal no segundo ano de operação, 3% sobre a receita bruta mensal no terceiro ano de operação, 4% sobre a receita bruta mensal no quarto ano de operação, 5% sobre a receita bruta mensal no quinto ano de operação em diante, destinado exclusivamente à compra de bens do ativo imobilizado ou itens de manutenção de acordo com a necessidade operacional, com prazo de carência para o início da

provisão de dois meses. O fundo de reserva deverá ser controlado por uma conta-corrente destinada a esse fim.

IX. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial tomadas em conjunto.

X. Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, estão classificadas na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

XI. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Hotel e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Receitas com hospedagem, alimentos e bebidas

As receitas com hospedagem são reconhecidas quando os quartos estão ocupados ou os serviços são executados, sendo registradas diariamente até a data de "check-out".

XII. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Composto pelos valores baixados dos estoques de alimentos, bebidas, "kits" de higiene para os hóspedes ("kit amenities"), gastos com pessoal (fixos e temporários - parte operacional), gastos com serviços de lavanderia para higienização de uniformes e enxovais e gastos com água, luz e gás.

XIII. Despesas

1) Com vendas

Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, comissões pagas às operadoras de cartões de crédito e agências de turismo, cortesia e músicos.

2) Gerais e administrativas

Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, renovação de enxovais, manutenções de software, "fees" pagos pelo uso da marca e da estrutura administrativa provida pela Matriz e participação no programa de fidelidade.

Essas despesas categorizadas são diretamente influenciadas pela taxa de ocupação do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais durante o período.

Os "fees" são, em sua maioria, calculados a partir da aplicação de percentuais sobre as receitas do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais.

Os "royalties fees" referem-se ao pagamento de "royalties" pela utilização da marca Ibis Styles e da estrutura operacional. Esses "fees" são calculados aplicando-se 2% sobre a receita de hospedagem bruta mensal, em seu primeiro ano de operação, 3% sobre a receita de hospedagem bruta mensal, em seu segundo ano de operação, 4% sobre a receita de hospedagem bruta mensal, a partir do terceiro ano de operação.

Os "marketing fees" referem-se ao pagamento referente à divulgação da marca por variados meios de comunicação. Esses "fees" são calculados aplicando-se 1% sobre a receita operacional bruta mensal, em seu primeiro ano de operação, 1,5% sobre a receita operacional bruta mensal, em seu segundo ano de operação, 2% sobre a receita operacional bruta mensal, a partir do terceiro ano de operação.

Os "fees" referentes ao programa de fidelidade correspondem ao custo pela criação e ao acréscimo dos pontos dos cartões do programa Le-Club. Por meio desse programa, os beneficiários acumulam pontos para utilização no pagamento de diárias nos hotéis da rede Accor. Os "fees" variam conforme as ações desenvolvidas pela Matriz para aumentar a quantidade de beneficiários.

XIV. Resultado financeiro

- Despesas financeiras

São registradas pelo regime de competência as despesas referentes a juros sobre empréstimos e mútuos, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, serviços bancários e variação monetária passiva.

- Receitas financeiras

São registradas pelo regime de competência as receitas auferidas das aplicações financeiras com as instituições financeiras nas quais o Hotel mantém seus investimentos.

- Remuneração dos administradores

Pela estrutura do Hotel, não há administradores a serem remunerados diretamente pela sua operação e sim centralmente na Operadora Hoteleira.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	21	7
Total	<u>21</u>	<u>7</u>

Devido à característica de uma filial, diariamente o caixa do Hotel é transferido para a Matriz, que administra centralmente os recursos dos hotéis da rede.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Administradoras de Cartão de Crédito	551	278
Contas a Receber - Hóspedes na Casa	0	1
Outras	6	5
Total	<u>557</u>	<u>284</u>

Contas a receber de clientes por idade de vencimento

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
A vencer	557	284
Total	<u>557</u>	<u>284</u>

5. FORNECEDORES

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fornecedores de mercadorias	45	39
Fornecedores de serviços	20	23
Água, energia, telefone e gás	0	31
Outros	2	52
Total	<u>67</u>	<u>145</u>

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Provisão de férias e encargos	206	157
Provisão de 13º Salário e encargos	46	0
Encargos e contribuições a pagar	83	101
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	<u>55</u>	<u>78</u>
Total	<u>390</u>	<u>336</u>

7. PARTES RELACIONADAS

Referem-se a valores de repasses entre o Hotel e a Matriz, referentes a despesas relacionadas ao Grupo, conforme segue:

<u>Hotel</u>	<u>Natureza dos serviços</u>	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
		Ativo	Ativo
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Remessa bancária	58	236
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Honorários - serviços administrativos	398	253
Hotelaria Accor Brasil S.A.	Repasses para a Operadora Hoteleira	(655)	(690)
Centro Administrativo e Financeiro	Honorários - serviços administrativos	<u>151</u>	<u>115</u>
Total		<u>(48)</u>	<u>(86)</u>

8. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS

	<u>31/03/2017</u>
Receitas de produtos e serviços vendidos:	
Hospedagem	1.752
Alimentos e bebidas	527
Outros serviços administrativos	<u>41</u>
Total da receita operacional bruta	2.320
Impostos sobre vendas e serviços prestados	<u>(224)</u>
Receita líquida de vendas	<u>2.096</u>

9. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>31/03/2017</u>
Custo de pessoal	827
Custo de prestação de serviço de hospedagem	26
Custo de alimentos e prestação de serviços nos restaurantes	205
Custo de vendas de outros serviços	57
"Fees" de uso da marca e tecnologia	183
Água, luz e gás	191
Publicidade e marketing	9
Cartões de fidelidade Accor	20
Lavanderia	69
Honorários	23
Arrendamento	168
Despesas administrativas	140
Manutenção	70
Impostos e taxas	3
Comissões de cartões de crédito	50
Informática	27
Gastos com veículos e deslocamentos	<u>8</u>
Total	<u>2.076</u>

Essas despesas estão assim classificadas na demonstração do resultado:

	<u>31/03/2017</u>
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	1.111
Despesas gerais e administrativas	663
Despesas com vendas	94
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>208</u>
Total	<u>2.076</u>

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Em 31 de março de 2017, os instrumentos financeiros estão representados substancialmente por:

	<u>Valor contábil</u> <u>31/03/2017</u>	<u>Valor contábil</u> <u>31/12/2016</u>
Ativos financeiros:		
Caixa e equivalentes de caixa	21	7
Contas a receber de clientes	557	284
Partes Relacionadas	48	86
Total	<u>626</u>	<u>377</u>
Passivos financeiros:		
Outros passivos - fornecedores	67	145
Total	<u>67</u>	<u>145</u>

b) Gestão do risco de capital

A Matriz administra o capital do Hotel para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio.

Por decisão da Administração da Matriz, os funcionários do Hotel que são encarregados pela sua administração não estão autorizados a captar recursos com terceiros sem a sua expressa autorização.

A Administração é de opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias de propósito especial pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

c) Política de gestão de riscos financeiros

A Accor possui e segue política de gerenciamento de riscos que orienta sobre transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do “rating” das contrapartes.

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

d) Risco de crédito

A política de vendas do Hotel, principalmente para eventos e hospedagens faturados a empresas, considera o nível de risco de crédito a que está sujeito no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes é a ação realizada para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às disponibilidades, a Accor tem como política trabalhar com instituições financeiras consideradas de primeira linha por sua Administração.

e) Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez ao gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Accor gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2017, o Hotel não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

g) Risco de taxa de câmbio

Em 31 de março de 2017, o Hotel não possuía operações em moeda estrangeira em aberto.

11. COMPROMISSOS

Contratos de arrendamento

A Accor aluga o prédio onde está situado o Hotel para a operação sob contrato de arrendamento, efetuando o pagamento mensal do aluguel calculado conforme contrato firmado entre as partes pelo prazo de 9 anos e 11 meses, com início a partir de 14 de junho de 2016, o qual poderá ser renovado se houver interesse da Accor. A despesa com esse contrato em 31 de março de 2017 é de R\$135.692,85, composta pelo aluguel mínimo de R\$ 45.230,95, durante três meses. O aluguel mínimo é reajustado anualmente pelo IGP-M.

Esse contrato contém cláusula estabelecendo a despesa mínima de aluguel no montante de R\$ 45.230,95 em 31 de março de 2017 ou o equivalente a 83% se o resultado operacional for positivo, dos dois o que for maior, do qual serão descontados o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os honorários da representante e o fundo de reserva.

12. COBERTURA DE SEGUROS

A Accor mantém apólice para cobertura de possíveis sinistros relacionados à estrutura predial, ao mobiliário, aos lucros cessantes (interrupção das operações e obtenção de lucros ocasionada por sinistro) e aos danos ao solo e às áreas verdes decorrentes de catástrofes naturais no Hotel. A contratação de seguro por conta da Matriz está prevista no contrato de locação.

A política da Accor é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 31 de dezembro de 2016, o seguro foi contratado pela Accor, da seguradora Allianz Seguros S.A., com vigência até 31 de dezembro de 2017, e as coberturas para o Hotel podem ser assim resumidas:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Seguro-garantia	Prédio	36.960
	Mobiliário	9.856
	Lucros cessantes (24 meses)	11.822

13. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

As presentes informações financeiras intermediárias de propósito especial do Hotel foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em reunião realizada em 15 de Setembro de 2017.